Resolução nº : 8632/2001
Protocolo nº : 157599/99
Origem : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
Interessado : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA